



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e na disposição da Medida Provisória nº 961/20, suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do fornecedor lado J CALDAS REBELO, CNPJ 26.986.932/0001-49, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilmo. Sr. MARCO ANTÔNIO PENA BORGES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREVES - PA, 13 de agosto de 2020

**JOSÉ CARLOS MARIA VALENTE
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES**